

**TERMO DE ADESÃO – COLAÇÃO DE GRAU PÚBLICA OFICIAL FESTIVA
UNA – **CAMPUS ITABIRA** – MARÇO/2024**

CURSO:
CERIMÔNIA:

ATENÇÃO: Acesse o link www.bailepronto.com.br/itabira-marco24, realize o seu cadastro na plataforma de adesão IFormando, selecione o pacote de adesão e a opção de pagamento desejada conforme disponibilidade no período e siga os passos de aceite. Em caso de dúvidas, aguardamos contato pelo (31) **3078-4040** ou (31) **98288-9990** (WhatsApp) – **Bárbara Mundim**.

Condições gerais que se estabelecem de comum acordo entre **BAILE PRONTO EVENTOS LTDA.**, detentora da marca **OFICINA DA FOTO (OF)**, empresa responsável pela organização do evento ora contratado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.690/0001-74, com sede na Rua Professor Júlio Mourão, nº 110, Luxemburgo, Belo Horizonte, MG, CEP 30.380-340, e-mail atendimento@oficinadafoto.com.br, e o(a) aluno(a) abaixo qualificado(a), também denominado de “**FORMANDO**”.

Nome do Formando:	
CPF:	
R.A:	
Curso:	
Campus:	
Turno:	
Telefone:	
Celular:	
Endereço:	
E-mail:	

Observações:

1. Você será chamado na Cerimônia **exatamente** como preenchido no cadastro.

Considerando que:

- i. **ATENÇÃO:** Somente poderão colar o grau de forma pública os alunos concluintes, academicamente regulares e constantes em listagem certificada pela **UNA**. Portanto, poderá participar do evento festivo somente o **FORMANDO** concluinte do semestre vigente que tiver colado grau de forma virtual e oficial (assistido o vídeo e dado o aceite) até a data prevista em calendário vigente.
- ii. O estudante que não tiver colado o grau de forma oficial (virtual), não poderá participar da sessão solene de colação de grau pública, mesmo que de forma simbólica.
- iii. a **OF** é a empresa conveniada à **UNA** para organizar, em caráter de exclusividade, a Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva dos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos **do campus Itabira**;
- iv. a **UNA** não tem qualquer ingerência ou participação neste contrato de prestação de serviços, cabendo-lhe apenas e tão somente estabelecer as diretrizes acadêmico-regulatórias aplicáveis e imprescindíveis a realização do ato solene que é parte da Cerimônia de Colação de Grau;
- v. a **UNA** é responsável apenas e tão somente por fornecer informações acadêmicas aos alunos, bem como indicar a partir de quando e até quando podem ocorrer as Cerimônias de Colação de Grau Públicas em razão de questões acadêmico-regulatórias;

1.1. Adere o **FORMANDO**, em caráter opcional, à Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva, a ser realizada de forma exclusiva pela **OF**, que dará direito ao **FORMANDO** de participar da solenidade, a ser realizada na data e horário escolhidos no ato do aceite, com os seguintes itens inclusos:

- (i) **10 a 15 convites para familiares – nº variável de acordo com as adesões (qualquer pessoa precisa de convite, inclusive crianças a partir de 3 anos);**

- (ii) beca, capelo e canudo para o evento;
- (iii) serviços de fotografia, filmagem e transmissão local para LED de alta resolução;
- (iv) transmissão ao vivo no canal oficial do evento, no YouTube (em caso de inviabilidade técnica local ou de rede no sinal de Internet, a transmissão poderá ser suspensa ou interrompida, sendo o vídeo do evento postado para visualização posterior tão logo as condições técnicas sejam restabelecidas);
- (v) palanque para posicionamento do FORMANDO no palco;
- (vi) área para cumprimentos após o evento;
- (vii) sonorização e iluminação;
- (viii) decoração, incluindo chuva de balões ou sky paper para o encerramento do evento (conforme condições técnicas do local);
- (ix) UTI móvel;
- (x) ECAD (direitos autorais);
- (xi) apólice de seguro; e
- (xii) 2 (duas) fotos da cerimônia, em via digital (e-mail, em alta resolução).

1.2. Cada FORMANDO receberá, também, 3 (três) senhas de área vip para pais e/ou cônjuge. Estas senhas não são ingressos, servindo apenas para posicionamento na área reservada, próxima ao palco. Os convidados para a área vip deverão apresentar o convite na portaria e, posteriormente, a senha para acesso.

1.3. A taxa para participar da Colação de Grau Pública Oficial Festiva é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e poderá ser paga em até 8 (oito) parcelas de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) cada, conforme detalhamento previsto abaixo. Será concedido desconto especial de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o FORMANDO que optar pelo pagamento integral até 15/07/2023, seja via boleto ou cartão de crédito (opção à vista).

	Antecipado (boleto ou cartão)	Até 6 (seis) parcelas (boleto)	Até 8 (oito) parcelas (cartão - Elo, Hiper, Master ou Visa)
Vencimento	Até 15/08/2023	10/08/2023 a 10/01/2024	Agosto de 2023 a Março de 2024
Parcela	R\$ 450,00	R\$ 83,33 cada	R\$ 62,50 cada

1.4.1. O vencimento da 1ª parcela poderá ser alterado conforme a data de aceite deste Termo de Adesão, entre os dias 10/08 e 31/08/2023, à escolha do FORMANDO. Em caso de não manifestação sobre a data de vencimento, será considerado o vencimento 2 (dois) dias após o aceite deste Termo;

1.4.2. O número máximo de 8 (oito) parcelas vale para pagamento em cartão de crédito ou boleto, respectivamente, com a 1ª parcela em agosto/23. A cada mês passado, a partir de setembro/23, reduz-se o número de parcelas, sendo 7 (sete) para 1º pagamento em setembro/23; 6 (seis) para 1º pagamento em outubro/23; 5 (cinco) para 1º pagamento em novembro/23; e 4 (quatro) para 1º pagamento em dezembro;

1.4.3. Tabela válida para adesões feitas até 30/12/2023. Após esta data, as adesões serão efetuadas no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), com vencimento em parcela única para o dia 10/01/24, em caso de boleto bancário, ou para pagamento na modalidade à vista no cartão de crédito. **Somente serão aceitas adesões até a data do ensaio geral.**

1.4. O pagamento poderá ser feito por SOMENTE por boleto ou cartão de crédito.

1.5. O FORMANDO se obriga a conferir todos os dados constantes nos boletos (nome, número de parcelas, valor, vencimento, etc.) no momento do recebimento dos mesmos, devendo comunicar à OF, através do e-mail atendimento@oficinadafoto.com.br, qualquer dado incorreto.

1.6. O boleto poderá ser pago em qualquer banco até o vencimento. Após o vencimento deverá ser pago preferencialmente no banco emissor, com o cálculo das multas e juros devidos pelo atraso.

- 1.7. O atraso no pagamento implicará multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,033% ao dia.
- 1.8. Caso o **FORMANDO** necessite da reemissão de qualquer boleto referente a parcela vencida, deverá arcar com o custo bancário de **R\$ 5,00** (cinco reais) por boleto e solicitar expressamente à **OF**.
- 1.9. Em caso de desistência na participação da Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva objeto deste contrato, os valores pagos serão integralmente devolvidos desde que a desistência seja formalizada à **OF** até **30/11/2023**. O **FORMANDO** que optar pela adesão tardia (a partir de 01/12/2023), a faz tendo conhecimento expresso de que não será permitido arrepimento e solicitação de reembolso, dada a proximidade do evento e providências tomadas pela **OF**.
- 1.10. Somente poderá participar do Ensaio Geral e retirar os convites listados neste termo aquele **FORMANDO** que tiver **quitado integralmente** a taxa de Cerimônia de Colação de Grau Oficial Festiva. Caso a data escolhida para vencimento do(s) boleto(s) pelo **FORMANDO** no ato do aceite do documento, será necessário o pagamento antecipado, até a data do Ensaio Geral.
- 1.11. A adesão à Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva não importará em obrigações compulsórias adicionais, como aquisição de fotos, álbuns, cabendo a cada **FORMANDO** decidir pela aquisição destes itens, na quantidade e prazo que melhor lhe convier.
- 1.12. Haverá empresa de fotografia e filmagem contratada em **caráter de exclusividade** para cobrir a Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva, sendo vedado ao **FORMANDO** e/ou convidados a contratação de outros profissionais para tais atividades, bem como o portar equipamento fotográfico de uso profissional. Será permitida a utilização de equipamentos de uso doméstico, tablets, filmadoras e smartphones.
- 1.13. O acesso ao palco para documentar e registrar o evento é restrito à empresa de fotografia e filmagem contratada, sendo impedido que convidados se retirem de seus lugares para fotografarem a solenidade.
- 1.14. A apresentação das fotografias para escolha pelo formando se iniciará em até 60 (sessenta) dias a partir da data do evento, cabendo à **OF** definir pela apresentação remota ou em sua sede, o que será previamente divulgado no site www.oficinadafoto.com.br e também comunicado por email ao **FORMANDO**.
- 1.15. Para a aquisição de fotos, além das 2 (duas) unidades inclusas sem ônus, a critério do **FORMANDO**, praticar-se-á a seguinte tabela de preços: **(i)** foto digital (e-mail em alta resolução) – **R\$ 19,90** cada; **(ii)** foto 15 x 21 (impressão instantânea) – **R\$ 19,90** cada; **(iii)** foto 20 x 25 (revelação tradicional) – **R\$ 24,90** cada; **(iv)** foto 24 x 30 (revelação tradicional) – **R\$ 29,90** cada; **(v)** arquivo digital completo (PhotoCD) – **R\$ 449,00** cada; **(vi)** álbum light 15 x 21 cm., com 15 fotos + capa – **R\$ 399,00**; **(vii)** álbum light 20 x 25 cm., com 20 fotos + capa – **R\$ 499,00** cada. O **FORMANDO**, caso se interesse por outros produtos, poderá consultar o portfólio completo da **OF** pelo whatsapp através do número (31) 9 8289-0387.
- 1.16. As fotografias ficarão disponíveis para escolha e/ou retirada por **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, contados do evento. Após este prazo, a **OF** fica desobrigada de manter as fotos do **FORMANDO** em seu arquivo.
- 1.17. A Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva será realizada na data e horário acima indicados, com abertura do estabelecimento para convidados 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início do evento. É fundamental que o **FORMANDO** se apresente 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início do evento, para a organização e programação da cerimônia.
- 1.18. A data e horário da Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva poderão ser alterados caso o número de alunos inscritos para esta solenidade seja **inferior a 20 (vinte)** ou **superior a 40 (quarenta)** formandos, fato que a **OF** se obriga a informar aos formandos com até 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, indicando imediatamente nova data e hora para a cerimônia.
- 1.19. A data e horário da Cerimônia de Colação de Grau Pública poderão ainda ser alterados em razão de situações alheias à **OF**, decorrentes de medidas emergenciais para atenuar os efeitos da Pandemia da Covid-19, comprometendo-se a **OF** a envidar os seus melhores esforços para remarcar a Cerimônia de Colação de Grau Pública para a data mais próxima possível, comunicando-a ao formando. Eventuais protocolos sanitários do município **de Itabira** serão supervenientes ao presente termo de adesão, independente de concordância das partes.

1.20. O Ensaio Geral para o evento será agendado oportunamente, com previsão de ocorrência entre **20 e 30 dias de antecedência do evento**, podendo ser on-line ou presencial, dependendo dos protocolos de Covid-19 vigente à época. O agendamento deste ensaio e sua forma de realização serão enviados por email ao **FORMANDO**.

1.21. Para retirar os convites no Ensaio Geral o **FORMANDO** deverá apresentar os comprovantes de quitação da taxa prevista na cláusula 1.4., inclusive da parcela com vencimento na data do ensaio, se houver.

1.22. As becas serão entregues e recolhidas no local do evento, na data e horário escolhidos pelo **FORMANDO** para a sua adesão..

1.23. Caso o **FORMANDO** não possa comparecer ao Ensaio Geral, deverá retirar seu kit na **Una até a vésoera do evento**. O **FORMANDO** que não seguir este procedimento será impedido de participar do evento, uma vez que não haverá entrega de kits no dia Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva.

1.24. É terminantemente proibida a entrada na Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva, seja pelo **FORMANDO** ou convidados, de buzinas, cornetas, explosivos (inclusive lança-confetes), instrumentos musicais ou objetos que produzam ruídos ou faíscas, além de faixas e cartazes com haste rígida, sob pena de o infrator ser impedido de entrar no recinto.

1.25. O traje sugerido para o associado e convidados, na Cerimônia de Colação de Grau é esporte fino.

1.26. O **FORMANDO**, ao aderir a este termo, fica ciente e concorda que deverá cumprir todos as diretrizes acadêmico-regulatórias aplicáveis e imprescindíveis a realização do ato solene.

1.27. Situações não previstas neste termo de adesão serão discutidas pela **OF** e representantes dos formandos, desde que em assembleia convocada para este fim, com aprovação da maioria simples dos presentes, cabendo à **UNA** o direito de veto em questões relacionadas as diretrizes acadêmico-regulatórias ou que envolvam a imagem da IES.

1.28. Neste ato, o formando manifesta sua plena concordância com as condições gerais deste termo.

Fica eleito o foro da Comarca de **Itabira/MG**, Brasil, como competente para dirimir ações, controvérsias ou dúvidas acaso surgidas na interpretação ou na execução deste termo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado, aplicando, portanto, a legislação brasileira.

Itabira, ____/____/20____.

DESCRIÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

NÚMERO DE PARCELAS:

ORIENTAÇÕES PARA O PAGAMENTO:

Boleto - A emissão de boletos ocorre de forma automática na plataforma on-line após o aceite ao termo de adesão, com a opção de vencimento solicitada pelo cliente no momento da aquisição. Os boletos devem ser retirados na aba Meus Pagamentos.

ATENÇÃO: O vencimento do último boleto deverá ser até o dia **10/01/2024**, caso opte pelo parcelamento máximo. **Esta atualização ocorrerá no sistema após a verificação de nosso setor financeiro.**

Cartão de Crédito - O processo de adesão via cartão ocorre de forma automática na plataforma on-line, após o aceite ao termo de adesão e inserção dos dados do cartão.

Organização:

